



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

0001 5

DECRETO Nº 5.300, DE 14 DE AGOSTO DE 1985

Considera Hóspede Oficial da Cidade
de Taubaté, o Sr. Dr. IVAN CORRÊA -
DE TOLEDO

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial da Cidade
de Taubaté o Sr. Dr. IVAN CORRÊA DE TOLEDO,
Presidente da Companhia de Construções Escolares do Estado
de São Paulo - CONESI, e que, nesta data, nos honra
com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de agosto de
1985, 240º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL